PORTARIA Nº 915, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Portaria que designou Comissão de Aplicação de sanções por inadimplemento contratual.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de novembro de 2025, a Portaria nº660 de 20 de outubro de 2023, que designou servidores para compor a Comissão de Aplicação de Sanções por inadimplemento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
13/11/2025 07:42:08

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
05/12/2025 18:19:08

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3bbd301f-b859-42b2-892a-2f9ad2e7d342 - Página 1/1

SAV/DGP